

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00137

Publicação Diária - Data: 19/08/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00216, de 17 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 17/08/2022, a PORTARIA JFES-PDF-2021 /00265, de 11/10/2021, que designou o(a) servidor(a) MARCOS FERRAZ DE BRITO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10531, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 6ª VARA FEDERAL CÍVEL, DIANA BRANDÃO MAIA MENDES DE SOUSA, matrícula 10648.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00217, de 17 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 17/08/2022, o(a) servidor(a) ANNA PAULLA TINOCO COUTINHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10558, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) da 6ª VARA FEDERAL CÍVEL, DIANA BRANDÃO MAIA MENDES DE SOUSA, matrícula 10648, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

II - DESIGNAR, a partir de 17/08/2022, o(a) referido(a) servidor(a), para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) da 6ª VARA FEDERAL CÍVEL, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 10226, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3516263-6168 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3516263-6168>



JFESBIE202200137A

SIGA

PORTRARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00477, de 18 de agosto de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GLÁUCIO COSTA LONGA DE MOURA**, Técnico Judiciário / Agente da Polícia Judicial, matrícula 10.615, lotado na SEADM-CI - Seção de Apoio Administrativo de Cachoeiro de Itapemirim, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **24/08 a 06/09/2022** (14 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00478, de 18 de agosto de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JAQUELINE DAUMAS FELIX**, Técnico Judiciário, matrícula 10.675, lotada na Seção de Cadastro, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **12/09/2022 a 24/09/2022** (13 dias), nos termos da Resolução nº 014, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00479, de 18 de agosto de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3516263-6168 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3516263-6168>



SIGA ➔

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.2 38	NAIARA DA SILVA COTTA	2 ^a parcela	27/09 a 14/10/2022 (18 dias)	2020/2021	-
10.2 38	NAIARA DA SILVA COTTA	1 ^a parcela	17 a 27/10/2022 (11 dias)	2021/2022	-
10.2 38	NAIARA DA SILVA COTTA	2 ^a parcela	07 a 11/11/2022 (05 dias)	2021/2022	-
10.2 38	NAIARA DA SILVA COTTA	3 ^a parcela	22/11 a 05/12/2022 (14 dias)	2021/2022	-
10.6 17	MONISE MEIRA CAMPOZANA	2 ^a parcela	12/09 a 06/10/2022 (25 dias)	2020/2021	-
10.6 17	MONISE MEIRA CAMPOZANA	1 ^a parcela	10 a 27/10/2022 (18 dias)	2021/2022	-
10.8 98	GIULIANA FREITAS SPANO	1 ^a parcela	15 a 23/09/2022 (09 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 18 de agosto de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3516263-6168 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3516263-6168>



SIGA ➔

Número do processo	JFES-EOF-2022/00223
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Clovis de Lemos Schmildes
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10125
Serviço/Atividade	Promover o transporte de servidores da Corregedoria do TRF2
Nome da entidade	Subseção de Colatina
Local da entidade	Colatina/ES
Período do afastamento	16/08/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 253,33
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

OUTROS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 18 de agosto de 2022

Número do processo: JFES-EOF-2022/00244		
Finalidade: Concessão de Suprimento de Fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES15013 - Carlos Alberto Moura Nico	Cargo do suprido: Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial	CPF do suprido: 652.685.717-53
Responsável pela concessão: ES7045 - Fernando Cesar Baptista de Mattos	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 071.447.807-51
Período de aplicação: 18/08/2022 a 14/11/2022		Prestação de contas: 07/12/2022
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2022NE000006	Valor Serviço: R\$ 1.700,00
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2022NE000005	Valor Consumo: R\$ 3.000,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2022OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)		
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00		



SIGA



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
 Documento Nº: 3516263-6168 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3516263-6168>

***** FIM *****

<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO  SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2022/00137 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3516263-6168 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3516263-6168>



JFESBIE202200137A

SIGA ➔